DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Classificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 228 / 2024.

16 de abril de 2024.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETREIZES PARA 2025 E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a obrigatoriedade imposta pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município no sentido de elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentária e a proposta orçamentária anual;

Considerando que o Poder Executivo deverá encaminhar o Projeto da LDO Lei das Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2025 até o dia 30 de abril e a LOA - Lei Orçamentária Anual 2025 até o dia 30 de setembro de cada ano.

Ronaldo da Silva Correa, Prefeito Municipal de Reginópolis, cidade de Reginópolis Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear como membros da Comissão Responsável pela elaboração da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e projeto da proposta orçamentária para o exercício de 2025 os seguintes servidores:

NOME	CARGO
Damião Cosme Maffei	Diretor de Finanças
Diego Martins Rodrigues Moura	Analista de Planejamento
Patrício dos Santos	Secretário M.Administração Geral
Giovanna Stephane Benso Silva Lázari	Secretária de Saúde e Saneamento
Michele Ulian Silva Camargo	Secretária de Educação
Anderson Castro do Nascimento Pires	Auxiliar de Contabilidade
Ezequiel Bernardo de Santana	Secretário As.Social Crianç.Adolesc.
Maristela Regina Pereira	Diretora de Meio Ambiente
Anderson Luiz Pereira	Secretário de Esportes
Luiz Alberto dos Santos	Secretário da Agric. E M.Ambiente

Artigo 2º - A comissão será presidida pelo servidor Damião Cosme Maffei – Diretor de Finanças.

Artigo 3º - A comissão terá apoio dos representantes da empresa Fiorilli SC Ltda – fornecedora do sistema de software contábil e orçamentário e da empresa NPS Assessoria Contábil Eirelli – prestadora de serviços de assessoria contábil.

Artigo 4º - Os membros da Comissão deverão encaminhar ao setor de contabilidade até 25 de abril as propostas para a Lei de Diretrizes e até 30 de agosto suas propostas orçamentárias para exercício de 2025.

Artigo 5º - A comissão deverá realizar a audiência pública da Lei Orçamentária Anual 2025 até o prazo de 10/09/2024, em formato on-line, através do site www.reginopolis.sp.gov.br, observando rigorosamente os prazos, publicações de editais, e demais atos pertinentes necessários ao cumprimento desta Portaria.

Artigo 6º - O setor de Contabilidade e Orçamentos deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 16 de abril de 2024.

Ronaldo da Silva Correa

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

PREFEITURA DE REGINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE

ANÁLISE DAS AMOSTRAS ENTREGUES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024, às 14h reuniram-se na Secretaria Municipal equipe técnica competente designada, composta por Micheli Ulian Silva Camargo, Secretária de Educação, Maria Alice Costa e Souza, Diretora de Educação, Julieli Natália Buscariolo Géa, Coordenadora Pedagógica, Ilzete Luceleni Nery, Coordenadora Pedagógica, que verificaram se os produtos ofertados atendem as especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Cumpre consigna que a empresa classificada entregou as amostras, no prazo estipulado, referente aos seguintes itens:

- **RSUL LTDA:** para os itens n.º 01, 02, 03 e 04

Iniciando, foram realizadas avaliações técnicas de compatibilidade e adequação as especificações técnicas de cada um dos itens, afim de perfazer e satisfazer as necessidades da Administração e verificar se os produtos ofertados atendem as especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Análise aos itens entregues pela empresa **RSUL LTDA.**

Item	Produto	Obs:
01	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 200 F	Aprovado
02	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1X1	Aprovado
03	CADERNO BROCHURÃO 96F	Aprovado
04	CADERNO DE DESENHO GRANDE	Aprovado

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

Micheli Ulian Silva Camargo
Secretária de Educação

Maria Alice Costa e Souza
Diretora de Educação

Julieli Natália Buscariolo Géa
Coordenadora Pedagógica

Ilzete Luceleni Nery
Coordenadora Pedagógica